

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
 Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
 Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA** os devedores fiduciante a Sra. **SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS DAMACENO** e s/m Sr. **ANDRÉ GUILHERME DAMACENO**, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo **improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)** para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.444.063/4487-8 datado de 06 de junho de 2014, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 04 e 05, na matrícula nº 45.625, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com **saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs: poderá efetuar-se a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderem, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.849 de 16/05/2023, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 19 de julho de 2.023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
 Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
 Agente Delegado
 Agente Miguel de Souza
 Agente Patrícia de Souza
 Oficial
 Caixa Econômica Federal
 Comarca de UMUARAMA - PR

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os "SÓCIOS" do GRÊMIO ESPORTIVO DER CRUZEIRO DO OESTE (GEDERCO), para a Assembleia Extraordinária a ser realizada às 9:00h do dia 19 de agosto de 2023, no Salão de Festas da Capela São Benedito, situada nas proximidades do Escritório do DER/PR, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, para deliberar quanto a "HOMOLOGAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO GRÊMIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JULHO/2023 e outros assuntos pertinentes ao GRÊMIO". Sua presença é muito importante para a realização desta Assembleia. Cruzeiro do Oeste, 25 de julho de 2023. Carlos Alberto Silva - Presidente do GEDERCO.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

KARAZIAKI & BAGLIOLI LOTEAMENTO LTDA - CNPJ 41.049.476/0001-02 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 5 ÁRVORES NATIVAS ISOLADO no IMÓVEL CHÁCARA Nº214 SITUADA NO DISTRITO DE PORTO CAMARGO, MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 161/2023
 Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 035/2023 de 11 de julho 2023 e dá outras providências.
 CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
 D E C R E T A
 Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 35/2023 de 11 de junho de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS almejando a eventual aquisição de forma parcelada de materiais de chapeação e pintura para manutenção de veículos, ferramentas e EPIS para atender demanda da Prefeitura de Altônia.
 Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: YAMAMOTO & BARRETO LTDA, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, no valor total de R\$ 104.991,69 (cento e quatro mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 25 de julho de 2023.
 CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162/2023
 Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 036/2023 de 11 de julho 2023 e dá outras providências.
 CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
 D E C R E T A
 Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 36/2023 de 11 de julho de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS almejando a futura e eventual aquisição, de forma parcelada, serviços de plotagens, serviços gráficos e audiovisuais para atender demandas das diversas secretarias do município de Altônia.
 Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: PORTO SEGURO FAGUNDES SERRANO, nos lotes: 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 82.790,00 (oitenta e dois mil setecentos e noventa reais).
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 25 de julho de 2023.
 CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 163/2023
 Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 038/2023 de 11 de julho 2023 e dá outras providências.
 CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
 D E C R E T A
 Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 38/2023 de 11 de julho de 2023, Contratando de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos da Frota da Secretaria de Saúde do Município de Altônia.
 Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, nos lotes: 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 25 de julho de 2023.
 CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 164/2023
 Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 037/2023 de 11 de julho 2023 e dá outras providências.
 CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
 D E C R E T A
 Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 37/2023 de 11 de julho de 2023, almejando a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA de microempresa ou empresa de pequeno porte objetivando a Aquisição e Instalação de Climatizador no Pátio Rodoviário.
 Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: BRAS FIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO E METALÚRGICA LTDA-ME, no lote nº 1, no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 25 de julho de 2023.
 CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 119/2022
 CONTRATO DE COMPRAS Nº 119/2022
 Processo Administrativo nº 085/2022
 Pregão Eletrônico nº 053/2022
 Homologação em 21/07/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: D. LIMA DA SILVA EIRELI
 CNPJ: 12.497.508/0001-26
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO DIVERSOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DA PADARIA MUNICIPAL. OS PRODUTOS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I".
 CLAUSULA PRIMEIRA:
 1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária: DESP. ELEMENTO DESCRICAO/FUNCAIONAL/DEPARTAMENTO 16141 339030079900 OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC 14.05.08.244.0005.2.068 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
 CLAUSULA SEGUNDA:
 Fica alterado a cláusula oitava do contrato nº119/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 21/09/2023.
 CLAUSULA TERCEIRA:
 O Presente Termo Aditivo do contrato 119/2022, passa ter como seu representante legal, o Sr. JEAN CARLOS DA SILVA, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 080.493.129-17, residente a domiciliado na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, conforme consta na 4ª alteração do ato constitutivo e consolidação da empresa em 27/09/2022.
 CLAUSULA QUARTA:
 O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 21/07/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
 FORUM: Comarca de Xamburé.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
 Estado do Paraná
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS METAS ANUAIS
 Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023				2024			
	Valor	% PIB	% RCL	% RCL	Valor	% PIB	% RCL	% RCL	Valor	% PIB	% RCL	% RCL	Valor	% PIB	% RCL	% RCL
Recursos Correntes	49.981.048,00	1,01	15,01	15,01	50.104.016,00	1,00	15,01	15,01	50.104.016,00	1,00	15,01	15,01	50.104.016,00	1,00	15,01	15,01
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	48.241.188,15				48.362.276,15				48.362.276,15				48.362.276,15			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	46.500.338,30				46.620.736,30				46.620.736,30				46.620.736,30			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	44.760.488,45				44.881.886,45				44.881.886,45				44.881.886,45			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	43.020.638,60				43.142.036,60				43.142.036,60				43.142.036,60			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	41.280.788,75				41.402.186,75				41.402.186,75				41.402.186,75			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	39.540.938,90				39.662.336,90				39.662.336,90				39.662.336,90			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	37.801.089,05				37.922.487,05				37.922.487,05				37.922.487,05			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	36.061.239,20				36.182.637,20				36.182.637,20				36.182.637,20			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	34.321.389,35				34.442.787,35				34.442.787,35				34.442.787,35			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	32.581.539,50				32.702.937,50				32.702.937,50				32.702.937,50			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	30.841.689,65				30.963.087,65				30.963.087,65				30.963.087,65			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	29.101.839,80				29.223.237,80				29.223.237,80				29.223.237,80			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	27.361.989,95				27.483.387,95				27.483.387,95				27.483.387,95			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	25.622.140,10				25.743.538,10				25.743.538,10				25.743.538,10			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	23.882.290,25				24.003.688,25				24.003.688,25				24.003.688,25			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	22.142.440,40				22.263.838,40				22.263.838,40				22.263.838,40			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	20.402.590,55				20.523.988,55				20.523.988,55				20.523.988,55			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	18.662.740,70				18.784.138,70				18.784.138,70				18.784.138,70			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	16.922.890,85				17.044.288,85				17.044.288,85				17.044.288,85			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	15.183.041,00				15.304.439,00				15.304.439,00				15.304.439,00			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	13.443.191,15				13.564.589,15				13.564.589,15				13.564.589,15			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	11.703.341,30				11.824.739,30				11.824.739,30				11.824.739,30			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	10.000,00				10.000,00				10.000,00				10.000,00			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	8.260,15				8.260,15				8.260,15				8.260,15			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	6.520,30				6.520,30				6.520,30				6.520,30			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	4.780,45				4.780,45				4.780,45				4.780,45			
Recursos Correntes - Descontos	-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85				-1.739,85			
Recursos Correntes - Outras	3.040,60				3.											

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Main table containing 19 columns of financial data for various municipal departments and programs, including 'SECRETARIA DE FINANÇAS', 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA', and 'SECRETARIA DE SAÚDE'. Each column lists items, amounts, and status.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 3042/2023
SÚMULA Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Prefeitura Municipal de Douradina-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
maio a junho/2023 - 3º bimestre/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 299/2023
Data: 25.07.2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 300/2023
Data: 25.07.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 301/2023
Data: 25.07.2023

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO DA RESPONSABILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE GUAIRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho/2023

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Angela Maria dos Santos Coelho, Escrevente Substituta do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, requereu a este Serviço Registral a intimação de: **GESSICA DA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 082.***8**58, com último endereço conhecido à Rua Mogno, nº 1180, Lote nº 2-A, Quadra nº 05, Jardim das Acácias, em Perobal-PR, CEP: 87.538-000, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 8.930,45 (oito mil novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 12/07/2023), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidas das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 844442182519, garantido por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 27.598 deste Serviço de Registro de Imóveis, firmado em 25/10/2019, conforme ato registral R-6/27.598. A Devedora NÃO FOI CONTRADA no endereço acima citado. Desta forma, por meio deste Edital, fica a devedora fiduciante: **GESSICA DA SILVA DOS SANTOS**, acima qualificada, constituída em mora e INTIMADA para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais, no prazo de **15 (quinze) dias** - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 3622-2298 e/ou 44 2020-1234). Fica a devedora fiduciante, acima qualificada, identificada que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consideração da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 2-A, subdivisão do lote nº 2, da Quadra nº 5, do Loteamento JARDIM DAS ACÁCIAS, com área de 182,00 m², no Município de Perobal, Estado do Paraná," com demais características, medidas, confrontações e benfeitorias constantes na matrícula nº 27.598, desta servente, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 12 de julho de 2023. Original assinado por Angela Maria dos Santos Coelho, Escrevente Substituta.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

REPO - Anexo 4 (RFP, art. 53, inciso III)

ACUMA DA LÍNEIA		Até o Semestre / 2023	
PREVISTO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Até o Semestre / 2023	Até o Semestre / 2023
RECEITAS PRIMÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.178.677,33	0,00	0,00
Contribuições	7.027.603,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.955,88	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.407.708,05	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (II)	615.596,97	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	823.519,96	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	609.814,66	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (EXCETO FONTES RPPS) (III)	1.041.285,28	0,00	0,00
Outras Receitas de Exercícios Anteriores	1.041.285,28	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	635.624,55	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.084.909,49	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.277.541,01	0,00	0,00
Outras Receitas de Transferências	11.765.862,06	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (EXCETO FONTES RPPS) (V)	12.249.159,66	0,00	0,00
Contribuições	12.249.159,66	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO FONTES RPPS) (VI)	140.343,35	0,00	0,00
Operações de Crédito	140.343,35	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTRAS RECEITAS (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.902.529,50	0,00	0,00
Outras Receitas	3.902.529,50	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I+II+III+IV+V+VI+VII)	45.833.053,80	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (III+IV)	1.658.534,96	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (II)	615.596,97	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	823.519,96	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	609.814,66	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (EXCETO FONTES RPPS) (III)	1.041.285,28	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	635.624,55	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.084.909,49	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.277.541,01	0,00	0,00
Outras Receitas de Transferências	11.765.862,06	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (EXCETO FONTES RPPS) (V)	12.249.159,66	0,00	0,00
Contribuições	12.249.159,66	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO FONTES RPPS) (VI)	140.343,35	0,00	0,00
Operações de Crédito	140.343,35	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTRAS RECEITAS (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.902.529,50	0,00	0,00
Outras Receitas	3.902.529,50	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (I+II+III+IV+V+VI+VII)	46.201.588,76	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (I+II+III+IV+V+VI+VII)	46.201.588,76	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

O Município de Guaira, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a RETOMADA da licitação denominada de PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2023, cujo objeto é a Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através da locação de aparelhos, a saber: CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR 5L/MIM, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRURGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXÍMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO), bem como todos os acessórios de oxigenoterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Guaira /PR. Informamos que fica estabelecida a nova data de abertura, conforme segue: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min, do dia 08/08/2023 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 08/08/2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 08/08/2023

1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 112/2023

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2023, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através da locação de aparelhos, a saber: CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR 5L/MIM, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRURGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXÍMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO), bem como todos os acessórios de oxigenoterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Guaira /PR, a seguir: A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste, o seguinte:

NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL, DA MINUTA DO CONTRATO (ANEXO 03) E ONDE CONSTAR, (DA EXECUÇÃO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA):
ONDE SE LÊ:

Deverá entregar os concentradores e demais insumos no domicílio do paciente, residente no município de Guaira. Na entrega, o CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR 5L/MIM, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRURGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXÍMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO) deverá estar plenamente carregado e sempre que houver utilização do mesmo por falta de energia elétrica na residência ou falha no concentrador, o mesmo deverá ser abastecido ou substituído pela empresa, sem custo ao Município ou ao usuário. A recarga deverá ser solicitada pelo usuário/familiar/responsável e deverá ser atendida pela Contratada em até 12 (doze) horas.

A contratada deverá realizar visitas mensais em todos os domicílios que tiver pacientes em uso do concentrador. Caso na visita mensal seja identificado mau uso do equipamento e acessórios, a empresa deverá comunicar imediatamente a equipe de Atenção Primária através de um relatório técnico

Efetuar a retirada do equipamento do domicílio do usuário em até 48 horas a partir do recebimento da autorização de SUSPENSÃO DO SERVIÇO pela equipe de Atenção Primária, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a permanência dos equipamentos após esse período, e o pagamento contabilizado será da diária completa da data do comunicado de suspensão. LEIA-SE:

Deverá entregar os concentradores e demais insumos no domicílio do paciente, residente no município de Guaira. Na entrega, o CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR 5L/MIM, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRURGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXÍMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO) deverá estar plenamente carregado e sempre que houver utilização do mesmo por falta de energia elétrica na residência ou falha no concentrador, o mesmo deverá ser abastecido ou substituído pela empresa, sem custo ao Município ou ao usuário. A recarga deverá ser controlada pela CONTRATADA, devendo esta garantir a assistência ao paciente, com o cilindro reabastecido ou trocado por um novo antes do fim da sua carga. A contratada deverá realizar visitas trimestrais em todos os domicílios que tiver pacientes em uso do concentrador. Caso na visita trimestral seja identificado mau uso do equipamento e acessórios, a empresa deverá comunicar imediatamente a equipe de Atenção Primária através de um relatório técnico.

Efetuar a retirada do equipamento do domicílio do usuário em até 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento da autorização de SUSPENSÃO DO SERVIÇO pela equipe de Atenção Primária, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a permanência dos equipamentos após esse período, e o pagamento contabilizado será da diária completa da data do comunicado de suspensão. DO ANEXO 04 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) – ITEM 4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ALTERA-SE O SUBITEM 4.3:

ONDE SE LÊ: O licitante deverá também fornecer Cópia do Registro do Concentrador no Ministério da Saúde/ANVISA, ou cópia da solicitação de revalidação do Registro ou o Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. **LEIA-SE:** O licitante deverá também fornecer cópia do registro de todos os itens e acessórios que compõem o objeto do presente certame, no Ministério da Saúde/ANVISA, ou cópia da solicitação de revalidação do Registro ou o Certificado de Isenção de Registro, se for o caso.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 112/2023, para: DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min, do dia 08/08/2023, ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 08/08/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 08/08/2023. O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos. O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bl.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Comuniquem-se as empresas que adquiriram. Publique-se. Guaira (PR), em 25 de julho de 2023. Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Getúlio de Rezende, 686, CEP: 817-400-000
Telefone: (41)3676-8120 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 197 de 25 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Regulamenta a Seção IV Capítulo VI e Título IV da Lei Ordinária Municipal nº 21/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, inciso V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais.

DECRETA:
DA CONVERSÃO DA PENA PECUNIÁRIA

Art. 1º No caso de supressão, poda ou transplante não autorizado de árvores, o autuado poderá requerer a conversão da multa determinada no Auto de Infração no momento da apresentação da defesa.

§ 1º A conversão de que trata este artigo será feita conforme disposto na Lei Municipal nº 21/2020, de 06 de maio de 2020.

§ 2º A decisão sobre o pedido de conversão é discricionária, podendo a administração, em decisão motivada, indeferir-lo.

Art. 2º - A conversão da pena pecuniária de que trata o art. 1º deste Decreto será firmada através de Termo de Compromisso (TC).

O TC conterá, no mínimo:

I - o nome do requerente/compromitente e endereço;

II - prazo de vigência do compromisso, que poderá variar entre o mínimo de 6 (seis) meses e o máximo de 2 (dois) anos;

III - o número do processo administrativo;

IV - descrição detalhada do seu objeto;

V - no caso de conversão em plantio e demais atividades de manejo da arborização pública, os serviços serão executados obrigatoriamente sob o custeio e responsabilidade do requerente

VI - cominação de pena administrativa de multa simples individualizada para cada obrigação pactuada que venha a ser descumprida, em valor superior ao da conversão pecuniária da compensação.

Art. 3º - Com a autorização de conversão da multa determinada no auto de infração a árvore suprimida será substituída pelo plantio de espécie e quantidade determinadas à necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1º O não cumprimento do Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido pela SAMA, restabelecerá a obrigação do recolhimento da multa, sob pena de implicar na inscrição em dívida ativa.

§ 2º O conversão da multa não será possível, caso o infrator seja reincidente, sendo obrigatório o pagamento da multa e reparação dos danos ambientais causados.

§ 3º Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro, não excedendo o valor de 2000 (duas mil) UFMs.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2023

Decreto nº 147/2023 de 25/07/2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 559,44 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.0000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.3011.0113.1.023.	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE SAÚDE	4,34	
697 - 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
10.001.10.3011.0015.2.082.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HELIO CORSINI	185,16	
698 - 3.3.90.30.00.00.	01495 MATERIAL DE CONSUMO		
10.001.10.302.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO MAC/FEDERAL	10,37	
699 - 3.3.90.30.00.00.	01496 MATERIAL DE CONSUMO		
10.001.10.304.0017.2.094.	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS	359,57	
700 - 3.3.90.30.00.00.	01497 MATERIAL DE CONSUMO		
Total Suplementação:		559,44	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receta: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1500	Remuneração de Depósitos Bancários	4,34
Receta: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 31495	Remuneração de Depósitos Bancários	185,16
Receta: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 31496	Remuneração de Depósitos Bancários	10,37
Receta: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 31497	Remuneração de Depósitos Bancários	359,57
Total da Receta:			559,44

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

ORBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Getúlio de Rezende, 686, CEP: 817-400-000
Telefone: (41)3676-8120 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 197 de 25 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Regulamenta a Seção IV Capítulo VI e Título IV da Lei Ordinária Municipal nº 21/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, inciso V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais.

DECRETA:
DA CONVERSÃO DA PENA PECUNIÁRIA

Art. 1º No caso de supressão, poda ou transplante não autorizado de árvores, o autuado poderá requerer a conversão da multa determinada no Auto de Infração no momento da apresentação da defesa.

§ 1º A conversão de que trata este artigo será feita conforme disposto na Lei Municipal nº 21/2020, de 06 de maio de 2020.

§ 2º A decisão sobre o pedido de conversão é discricionária, podendo a administração, em decisão motivada, indeferir-lo.

Art. 2º - A conversão da pena pecuniária de que trata o art. 1º deste Decreto será firmada através de Termo de Compromisso (TC).

O TC conterá, no mínimo:

I - o nome do requerente/compromitente e endereço;

II - prazo de vigência do compromisso, que poderá variar entre o mínimo de 6 (seis) meses e o máximo de 2 (dois) anos;

III - o número do processo administrativo;

IV - descrição detalhada do seu objeto;

V - no caso de conversão em plantio e demais atividades de manejo da arborização pública, os serviços serão executados obrigatoriamente sob o custeio e responsabilidade do requerente

VI - cominação de pena administrativa de multa simples individualizada para cada obrigação pactuada que venha a ser descumprida, em valor superior ao da conversão pecuniária da compensação.

Art. 3º - Com a autorização de conversão da multa determinada no auto de infração a árvore suprimida será substituída pelo plantio de espécie e quantidade determinadas à necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1º O não cumprimento do Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido pela SAMA, restabelecerá a obrigação do recolhimento da multa, sob pena de implicar na inscrição em dívida ativa.

§ 2º O conversão da multa não será possível, caso o infrator seja reincidente, sendo obrigatório o pagamento da multa e reparação dos danos ambientais causados.

§ 3º Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro, não excedendo o valor de 2000 (duas mil) UFMs.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 191/2023
 Data: 25/07/2023
 Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Psicólogo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guairá, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021.

DECRETA:
 Art. 1º Fica exonera a pedido a Servidora Pública Municipal MARCIA MARCELINO PEDRO, matrícula nº 15156-02, admitida em

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Período de Referência: 01/2023 a 06/2023

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho

Fonte: Sistema Anísio, Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA, Emissão: 24/07/2023, às 16:37:30.
Nota: *As rubricas "RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS"...

Fonte: Sistema Anísio, Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA, Emissão: 24/07/2023, às 16:44:36.
Nota: *O balancete será apurado pelo diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa em restos a pagar...

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Demonstrativo Consolidado Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Demonstrativo Consolidado Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Demonstrativo Consolidado Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho

MUNICIPIO DE GUAIARA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho

MUNICIPIO DE GUAIARA
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e de Operações de Contas
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 081, DE 25 DE JULHO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 081, DE 25 DE JULHO DE 2023

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 283/2023, de 25 de julho de 2023

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUARA - PR
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (Por Área de Atuação)
DESPESAS CANCELADAS COM RECURSOS DO FUNDER RECORRIDAS NO EXERCÍCIO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (Por Área de Atuação)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECURSOS DO FUNDER - EXCETO FUNDER (Por Área de Atuação)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECURSOS DO FUNDER - EXCETO FUNDER (Por Área de Atuação)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECURSOS DO FUNDER - EXCETO FUNDER (Por Área de Atuação)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECURSOS DO FUNDER - EXCETO FUNDER (Por Área de Atuação)

MUNICIPIO DE GUARA - PR
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECURSOS DO FUNDER - EXCETO FUNDER (Por Área de Atuação)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECURSOS DO FUNDER - EXCETO FUNDER (Por Área de Atuação)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECURSOS DO FUNDER - EXCETO FUNDER (Por Área de Atuação)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECURSOS DO FUNDER - EXCETO FUNDER (Por Área de Atuação)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (Por Área de Atuação)
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (Por Área de Atuação)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECURSOS DO FUNDER - EXCETO FUNDER (Por Área de Atuação)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECURSOS DO FUNDER - EXCETO FUNDER (Por Área de Atuação)

Publicações Legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 10,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 10,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 10,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 10,00

Relatório Resumido da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Julho/2022 a Junho/2023 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 10,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 10,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Junho a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho de 2023.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho de 2023.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Operações de Crédito. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho de 2023.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Despesas com Pessoal. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Junho a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho de 2023.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho de 2023.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Operações de Crédito. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho de 2023.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Despesas com Pessoal. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Junho a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho de 2023.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho de 2023.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Operações de Crédito. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho de 2023.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ipora - PR. Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. Tabela com 10 colunas detalhando receitas e despesas em reais.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Tabela com 10 colunas detalhando receitas e despesas em reais.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Tabela com 10 colunas detalhando receitas e despesas em reais.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Tabela com 10 colunas detalhando receitas e despesas em reais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 740/2023. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; RESOLVE: CONCEDER à servidora JOSIANE ALVES PAULINO, CPF. nº 062.991.399-63, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/04/2022 à 31/03/2023, a contar do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 745/2023. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; RESOLVE: CONCEDER à servidora BRUNA QUEVEDO SILVA, CPF. nº 069.804.009-08, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023 a contar do dia 27/07/2023 a 05/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 741/2023. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; RESOLVE: CONCEDER à servidora FERNANDA ASSOLINI DE AGUIAR, CPF. nº 038.653.089-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, a contar do dia 07/08/2023 a 21/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 077/2023. HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, DO PROCESSO LICITATORIO 075/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 742/2023. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; RESOLVE: CONCEDER ao servidor RAFAEL MENDONÇA ANTUNES, CPF. nº 072.082.549-07, ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/07/2021 a 01/07/2022, a contar do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA Nº 088/2023. Contrata: Município de Iporá-Pr. Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-LTD. Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporá e a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 743/2023. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; RESOLVE: CONCEDER à servidora ANDRESSA DE SOUZA CIRINO CRUZ, CPF. nº 091.975.989-09, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 16/06/2023 a 12/12/2023, conforme Lei Complementar nº 06/2022 do dia 13/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA Nº 089/2023. Contrata: Município de Iporá-Pr. Contratado: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES-LTD. Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporá e a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 744/2023. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; RESOLVE: CONCEDER à servidora ALINE FERNANDA DA SILVA, CPF. nº 070.286.589-372, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/01/2022 a 03/01/2023, a contar do dia 07/08/2023 a 05/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA Nº 090/2023. Contrata: Município de Iporá-Pr. Contratado: SOMAR PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTD. Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporá e a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 119/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA Nº 091/2023. Contrata: Município de Iporá-Pr. Contratado: SOMAR PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTD. Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporá e a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-Pr.

Execução de Restos a Pagar. Tabela com 10 colunas detalhando o cumprimento de restos a pagar em reais.

Execução de Restos a Pagar. Tabela com 10 colunas detalhando o cumprimento de restos a pagar em reais.

Despesas com Saúde não computadas no cálculo do mínimo. Tabela com 10 colunas detalhando despesas em reais.

Despesas com Saúde não computadas no cálculo do mínimo. Tabela com 10 colunas detalhando despesas em reais.

Despesas com Saúde não computadas no cálculo do mínimo. Tabela com 10 colunas detalhando despesas em reais.

Despesas com Saúde não computadas no cálculo do mínimo. Tabela com 10 colunas detalhando despesas em reais.

Resultado para Apuração da Regra de Ouro. Tabela com 4 colunas detalhando receitas e despesas em reais.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with financial data for Prefeitura Municipal de Iporá, including columns for RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, and SALDO FINANCEIRO.

Table with financial data for Prefeitura Municipal de Iporá, including columns for RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, and SALDO FINANCEIRO.

Table with financial data for Prefeitura Municipal de Iporá, including columns for RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, and SALDO FINANCEIRO.

Publicação legal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Termo Aditivo nº 077/2023 - RH, Ref: Contrato nº 092/2022.

Publicação legal do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - CIUENP.

Publicação legal do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - CIUENP.

Publicação legal da Prefeitura Municipal de Iporá, Decreto nº 078/2023, Homologação de julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicação legal do Município de Brasilândia do Sul, Edital de Concurso Público nº 021/2023.

Table with columns for INSCRIÇÃO, CARGO, NOME, and RESULTADO, listing candidates for Concurso Público nº 021/2023.

Table with columns for Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, and Valor Total, listing items for Pregão Presencial nº 48/2023.

Publicação legal da Prefeitura Municipal de Tapejara, Extrato do 4º Termo Aditivo de Contrato Administrativo nº 228/2021.

Publicação legal do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - CIUENP.

Publicação legal do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - CIUENP.

Publicação legal do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - CIUENP.

Publicação legal da Câmara Municipal de Xamburé, Portaria nº 21/2023.

Publicação legal da Câmara Municipal de Pérola, Extrato da Ata de Registro de Preços nº 79/2023.

Publicação legal da Prefeitura Municipal de Perobal, Extrato de Contrato nº 11/2023.

Publicação legal da Câmara Municipal de Pérola, Ato da Mesa nº 012/2023.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2022 A JUNHO/2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REDO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Despesas Empenhadas Saído Despesas Liquidadas Saldo

REDO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Despesas Empenhadas Saído Despesas Liquidadas Saldo

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REDO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Despesas Empenhadas Saído Despesas Liquidadas Saldo

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DA PARCERELA PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre de 2023

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 126/2023 Ratificação do processo de Dispensa nº 09/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA RESOLUÇÃO Nº 18, de 24 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 06/2023 Processo Licitatório nº 09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2023 - PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública para a divulgação do PAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ RECIBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 27/07/2023 às 09:00hmin até 02/08/2023 às 08h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATOS Contrato de Compra nº 028/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATOS Contrato de Compra nº 028/2023.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

RRIO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Em Reais

RRIO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM REPARAÇÃO (PLANO FINANCEIRO) Em Reais

RRIO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

ABEL DOMINGUES DE SOUZA SECRETÁRIO DE FINANÇAS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023 SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I) PREVISÃO ANUAL (R\$) PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) RECEITAS REALIZADAS (R\$) SALDO (R\$)

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) PREVISÃO ANUAL (R\$) PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) RECEITAS REALIZADAS (R\$) SALDO (R\$)

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGIME DE CRÉDITO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023 SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

ABEL DOMINGUES DE SOUZA SECRETÁRIO DE FINANÇAS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023 PRELIMINAR - REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023 SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Em Reais

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO) Em Reais

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Em Reais

ABEL DOMINGUES DE SOUZA SECRETÁRIO DE FINANÇAS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

ABEL DOMINGUES DE SOUZA SECRETÁRIO DE FINANÇAS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATOS CONTRATO DE COMPRA CUMULADO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2023

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

RECEITAS PRIMÁRIAS

DESPESAS COM AÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS PRIMÁRIAS

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, entre outros...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, entre outros...

Table with columns: Lote, Descrição, Un., Marca, Qtd., Vl. Unit., Vl. Total. Includes items 6 to 21.

Table with columns: Lote, Descrição, Un., Marca, Qtd., Vl. Unit., Vl. Total. Includes items 23 to 70.

Table with columns: Descrição, Un., Marca, Qtd., Vl. Unit., Vl. Total. Includes items 114 to 133.

Table with columns: Descrição, Un., Marca, Qtd., Vl. Unit., Vl. Total. Includes items 136 to 151.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor...

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata.

Xamburé, 18 de julho de 2023.

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé
Contratante

T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

THIAGO RONQUI
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, entre outros...

Table with columns: Lote, Descrição, Un., Marca, Qtd., Vl. Unit., Vl. Total. Includes items 3 to 43.

Table with columns: Lote, Descrição, Un., Marca, Qtd., Vl. Unit., Vl. Total. Includes items 51 to 112.

Table with columns: Descrição, Un., Marca, Qtd., Vl. Unit., Vl. Total. Includes items 113 to 135.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor...

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata.

Xamburé, 18 de julho de 2023.

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé
Contratante

PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

MICHELE CRISTIANE TORRES
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de alimentos nutricionais (fórmulas de leite) e fraldas descartáveis para Secretaria Municipal de Saúde...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de alimentos nutricionais...

Table with columns: Lote, Descrição, Un., Marca, Qtd., Vl. Unit., Vl. Total. Includes items 15 and 25.

Table with columns: Descrição, Un., Marca, Qtd., Vl. Unit., Vl. Total. Includes item 26.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor...

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata.

Xamburé, 24 de julho de 2023.

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé
Contratante

CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA E EQUIPAMENTOS LTDA

EDEI DE MORAES PINHEIRO
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, entre outros...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de alimentos nutricionais...

Table with columns: Lote, Descrição, Un., Marca, Qtd., Vl. Unit., Vl. Total. Includes items 27 to 29.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor...

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata.

Xamburé, 24 de julho de 2023.

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé
Contratante

SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

GENIVALDO MARCHINI
Contratada

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

SESTRAM
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 04/09/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains one row of data.

SESTRAM
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 04/09/2023, o qual será remetido a JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains two rows of data.

SESTRAM
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 01/09/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains multiple rows of data.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000179604 to 2793500019961.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000180138 to 2793500019961.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000180066 to 2793500019961.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000180002 to 2793500019961.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 2793500019986 to 2793500019961.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 2793500019986 to 2793500019961.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 2793500019986 to 2793500019961.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000072608 to 27935000033790.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000072608 to 27935000033790.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000072608 to 27935000033790.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000072608 to 27935000033790.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000072608 to 27935000033790.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000072608 to 27935000033790.

Table with columns: Code, Description, Date, Value. Contains entries for codes 27935000072608 to 27935000033790.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa de autuação junto a UMUTRAN - UMUARAMA até 04/09/2023.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains entries for codes ANA471 to SHCF91.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, disposto na Resolução V. S. oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRAN - UMUARAMA até 06/09/2023, o qual será remetido a JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Contains entries for codes AAC3203 to P9SG02.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, disposto na Resolução V. S. oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRAN - UMUARAMA até 06/09/2023, o qual será remetido a JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains entries for codes AA48203 to AF2815.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Grid of legal publications with columns for identifier, date, and status.

Advertisement for Ilustrado with text: Grandes negócios são resultados de grandes parcerias. Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525. Umuarama Ilustrado logo.